Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Em atendimento à Instrução CVM n. 558 de 26 de março de 2015

Razão Social: Purunã Investimentos Gestora de Recursos LTDA.

CNPJ: 33.496.725/0001-71

Nome Fantasia: Purunã Investimentos

Site: http://www.purunainvestimentos.com.br

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: Ricardo Krauss Rodrigues

CPF: 082.615.979-62

Cargo: Sócio Diretor

Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Nome: Marcos Henrique Staichaka

CPF: 056.530.239-65

Cargo: Diretor de Compliance e Risco

Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução.

1.1 Declaração do diretores responsáveis

Próxima página.

Declaração

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para ao devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Curitiba, 30 de Maio de 2019

Atenciosamente,

Ricardo Krauss Rodrigues

Sócio Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Marcos Henrique Staichaka

Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta instrução.

Anexo 15-II da Instrução N.558

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve Histórico sobre a constituição da empresa

A Purunã Investimentos Gestora de Recursos Ltda. ("Purunã Investimentos") é uma gestora de recursos independente, sob o CNPJ n. 33.496.725/0001-71.

A Purunã Investimentos foi constituída em 29 de Abril de 2019 e tem como objeto social a Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

O responsável pela gestão de fundos é o sócio diretor Ricardo Krauss Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 10.982.817-3 e inscrito no CPF sob o nº 082.615.979-62, residente e domiciliado e domiciliado em Curitiba, Paraná, gestor ANBIMA (CGA) e também autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.948 de 01/03/2019.

O sócio Gilnei Rodrigues, Brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 4.655.198-2 e inscrito no CPF sob o nº 672.609.349-72, residente e domiciliado e domiciliado em Curitiba, Paraná.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.

Não se aplica a empresa.

3. Recursos Humanos

- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios: 02 (dois)
- b. Número de empregados: 02 (dois)
- c. Número de terceirizados: 0 (zero)
- d. lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como Administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregado da empresa:

O responsável pela gestão de fundos é o sócio diretor Ricardo Krauss Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 10.982.817-3 e inscrito no CPF sob o nº 082.615.979-62, residente e domiciliado e domiciliado em Curitiba, Paraná, gestor ANBIMA (CGA) e também

autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.948 de 01/03/2019.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a) nome empresarial, b) data da contratação dos serviços e c) descrição dos serviços contratados

A gestora não possui auditores independentes. Os auditores independentes serão contratados para cada um dos fundos que a Purunã Investimentos for contratada.

5. Resiliência financeira

- 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas e que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração

A Puruna Investimentos encontra-se em fase pré-operacional e ainda não aufere receitas. Atualmente os custos são cobertos por aporte de capital dos sócios.

Assim que os primeiros fundos contratarem os serviços da Purunã Investimentos, a receita oriunda das taxas com bases fixas (taxa de administração) será para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de recursos.

b. se o patrimônio da empresa representa mais do que 0,02 % dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A gestora encontra-se em fase pré-operacional e ainda não possui recursos financeiros sob administração. O patrimônio líquido contábil atual da gestora é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. Escopo das atividades

- 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando no mínimo:
- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os serviços prestados são de gestão de fundos de investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados e geridos

A Puruna investimentos encontra-se em fase pré-operacional e ainda não possui nenhum cliente.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Investimentos

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários

Não há.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas e geridos pela empresa.

Conforme informado em 5.1, a gestora encontra-se em fase pré-operacional e ainda não possui recursos financeiros sob gestão.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre as categorias

Conforme informado em 5.1, a gestora encontra-se em fase pré-operacional e ainda não possui recursos financeiros sob gestão.

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A gestora não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

7. Grupo Econômico

- 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
- a. Controladores diretos e indiretos:

A empresa possui os seguintes sócios:

- Ricardo Krauss Rodrigues (CPF: 082.615.979-62), com 99,99 % de participação;
- Gilnei Rodrigues (CPF: 672.609.349-72), com 0,01% de participação.

b. Controladas e coligadas

Não há.

c. participações de empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

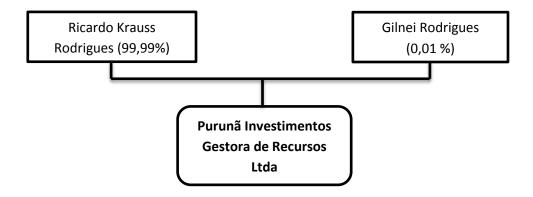
Não há.

e. Sociedade sob controle comum

Não há.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Segue organograma societário da gestora



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade possui duas grandes áreas:

- (i) Gestão de Recursos: Coordenada por Ricardo Krauss Rodrigues;
- (ii) Gestão de Riscos e Compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Marcos Henrique Staichaka

A área de gestão de riscos e compliance não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Purunã Investimentos possui os Comitês abaixo:

Comitê de Investimento, comitê responsável por: (i) Avaliar e aprovar o início e limite das negociações de compra de ativos; (ii) Recomendar valuation; e (iii) Definir os termos da negociação (preço, condições de pagamento, direitos e deveres dos sócios, forma de tratamento de contingências, etc.).

- <u>Participam do Comitê de Investimento os seguintes membros:</u> Marcos Henrique
 Staichaka e Ricardo Krauss Rodrigues.
- <u>Frequência de reuniões:</u> sob demanda, na medida em que as teses de investimento são apresentadas.
- <u>Critério de Aprovação</u>: Buscamos unanimidade e convergência de opinião em relação às nossas teses de investimentos.

Comitê Executivo, comitê responsável por: (i) Deliberações societárias; e (ii) Definição da Estratégia Corporativa.

- <u>Participam do Comitê Executivo:</u> Ricardo Krauss Rodrigues, Marcos Henrique Staichaka
 e Gilnei Rodrigues;
- Frequência de reuniões: sob demanda.
- <u>Critérios de Aprovação:</u> Unanimidade.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Anexo 15-II da Instrução N.558

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Sócio-Diretor: Ricardo Krauss Rodrigues

Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Diretor: Marcos Henrique Staichaka

Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e

controles internos.

Dentro dos limites impostos no contrato social da gestora e sempre no interesse da sociedade,

caberá aos administradores os seguintes poderes, entre outros necessários a condução dos

negócios sociais, agindo isoladamente, respeitados os limites impostos neste contrato social,

(i) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros,

incluindo fornecedores, clientes, parceiros, sócios e órgãos governamentais; (ii) contratação de

funcionários e/ou prestadores de serviços; e (iii) administração de contas bancárias, com

poderes para assinar cheques, notas promissórias, contratos e duplicatas.

8.2 Organograma

Como a Purunã Investimentos está em fase operacional e não possui funcionários, associados

ou parceiros, o organograma da empresa é composto apenas por seus diretores no limite de

seus direitos e obrigações para a administração da Sociedade.

Diretoria de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários: Ricardo Krauss Rodrigues

Diretoria de Compliance e Riscos: Marcos Henrique Staichaka

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros e comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Ricardo Krauss Rodrigues
Idade:	27 (vinte e sete) anos
Profissão:	Administrador
CPF:	082.615.979-62
Cargo ocupado:	Sócio Administrador
Data da posse:	12/04/2019
Prazo do mandato:	Não há.
Outros Cargos ou	Responsável pela administração de carteira de valores
funções exercidas na	mobiliários e pela administração da Sociedade.
empresa:	

Nome:	Marcos Henrique Staichaka
Idade:	32 (trinta e dois) anos
Profissão:	Administrador Não Sócio
CPF:	056.530.239-65
Cargo ocupado:	Diretor
Data da posse:	12/04/2019
Prazo do mandato:	Não há.
Outros Cargos ou	Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de
funções exercidas na	regras, políticas, procedimentos e controle internos.
empresa:	

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo:

Ricardo Krauss Rodrigues. Possui mais de 7 anos de experiência profissional na área de fundos de investimentos no Banco Finaxis. Atualmente é sócio fundador e Diretor Executivo da Purunã Investimentos, onde é o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários dos fundos que serão futuramente geridos pela Gestora. Anteriormente no Banco Finaxis S.A. atuou na área de Custódia de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) no qual foi responsável pelo controle de operações, validação de critérios de elegibilidade, execução da compra e venda de ativos, conciliação das Carteiras dos fundos, suporte no processamento de Carteiras, analise de reembolsos, validação de contratos etc. Também teve passagem pela área de Reserva Bancária na qual executava rotinas no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), desenvolveu controles internos e a reimplantação do Fluxo de Caixa e Controle da Reserva Bancária. Posteriormente fez parte da área de Registro e Liquidação de Ativos na qual desenvolveu controles internos, analise de ativos e fundos de investimentos, liquidação de operações nas câmaras SELIC, B3 - Segmento CETIP, B3 - Segmento Bovespa. Atuou na distribuição de ativos das instruções ICVM 476 e 400 e foi responsável por atender auditorias do Banco Central, CVM, ANBIMA e auditores de fundos de investimentos. Durante todo esse período também acompanhou e executou operações nos mais variados tipos de fundos, por exemplo: FIDC, FIP, FIM, FII e FIC.

Possui graduação em Administração de Empresas e está em fase de conclusão do MBA em Gestão Financeira: Mercados Financeiros e de Capitais (FGV), tem cursos de curta duração em Securitização de Ativos (UQBAR), Compliance (ISAE), Formação de Profissionais para Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA), Pacote Office avançado, programação em VBA e também é certificado com a Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) emitida pela ANBIMA e autorizado pela CVM como Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo:

Marcos Henrique Staichaka Possui mais de 12 anos de experiência profissional no mercado financeiro. Atuou com intermediação financeira com bancos de crédito; na auditoria de instituições financeiras tais como: bancos de crédito e fomento, bancos múltiplos, fundos de investimento e custodiantes; na gestão da intermediação de crédito habitacional; na gestão da informação com análise e desempenho de fundos de investimento em direitos creditórios; e

na consultoria de processos com avaliação e reformulação de políticas internas e análise de exposição de riscos.

Atualmente é Diretor de Riscos e Compliance, onde é o responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento regulatório, políticas, normas e procedimentos e controles internos.

Pela KPMG Auditores Independentes atuou na auditoria contábil e de compliance, realizando trabalhos de avaliação e validação de políticas internas e da estrutura de processos voltadas para cumprimento de normas regulamentares. Realizava apontamentos com evidências de fragilidade de processos, e discutia com a gestão a promoção de melhorias nas políticas internas e regras de compliance.

Na Sul Invest Serviços Financeiros realizou validações de processos e testes de controles de sistemas, em observação ao regulamento dos fundos de investimento. Responsável pela apuração de resultados, e monitoramento da performance dos fundos, criou dashboards de acompanhamento com gestão por indicadores e apontamento de riscos de carteira em observação aos regulamentos dos FIDC's. Estabeleceu rotinas em favor do controle interno, validando políticas e regulamentos, além da capacitação de profissionais por níveis de alçadas. Participou do comitê de crédito para análise de clientes e definições de limites e produtos, levantando questões regulamentares dos fundos.

Possui dupla formação acadêmica, com bacharelado em Administração e bacharelado em Ciências Contábeis, e possui o registro de classe de contabilidade com o registro PR071302/O. Tem especialização em Gestão Tributária, e certificações em cursos de curta duração: Programa de Liderança (FAE); Riscos e Compliance, Auditoria de Fundos; Auditoria de seguros e resseguros, Práticas do Mercado Financeiro (KPMG Business School); Dashboards em Excel.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo:

Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo:

A Gestora não realiza o serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento.

- 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais: 02 (dois)
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Gestão de Recursos: coordenada e executada por Ricardo Krauss Rodrigues

Gestão de Riscos e Compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada e executada por Marcos Henrique Staichaka.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Purunã investimentos encontra-se em fase pré-operacional, mas pretende fazer a contratação e implantação das rotinas abaixo:

- Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;
- CRM Bitrix, para controle de Pipeline e log de atividade;
- Planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel;
- Phibra/Valemob/BRITech para as funções de front-office (boletagem, prévia de cota, Fluxo de Caixa e resultados gerenciais), back-office (batimento de cotas, carteira do fundo, controle de ativos), compliance (enquadramento e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test).
- Serasa Experian para o auxílio na análise de direitos creditórios para potencial FIDC que venha a contratar os serviços de Gestão da Gestora.

A Purunã Investimentos também usará o conceito de computação na nuvem ("cloud computing"), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na internet com backup diário de dados.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Purunã Investimentos mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

O serviço de telefonia não possui backup, havendo falha serão utilizados os celulares da empresa.

Havendo queda de energia, a Purunã Investimentos utiliza notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

01 (um), Sr. Marcos Henrique Staichaka.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As principais funções desempenhadas pela área de Compliance são:

- Garantir o cumprimento do Código de Conduta e Ética da Purunã Investimentos;
- Garantir a correta implantação e manutenção do Manual de Procedimentos Internos que engloba: Política de Gestão dos Serviços Terceirizados, Política de Investimento Pessoal, Política de Segurança da Informação, Política de Confidencialidade e Tratamento da Informação, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e a Política de Segregação de Atividades,
- Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa;
- Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Conduta da Purunã Investimentos e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa;
- Garantir o correto funcionamento dos processos operacionais da empresa;

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é de responsabilidade da área de risco e compliance. Entretanto, todos os Colaboradores da Sociedade, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Conduta e Ética da Sociedade. Esse treinamento proporciona aos Colaboradores uma visão geral das políticas adotadas pela Sociedade, de forma que os mesmos se tornem aptos a exercer suas funções aplicando conjuntamente todas as normas nelas dispostas.

Os sistemas de informação utilizados são planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e políticas desenvolvidas em processador de texto Word.

As rotinas e procedimentos adotados estão detalhados conforme as políticas e manuais da Purunã Investimentos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de risco e compliance compete a departamento próprio, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

01(um) profissional. Sr. Marcos Henrique Staichaka.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o risco pré-estabelecido nos Comitês e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

Os sistemas de apoio no controle de riscos são contratados junto a terceiros, estamos em fase de avaliação de dois sistemas no mercado: Phibra, Valemobi e BRITech.

As funções a serem executadas compreendem atividades de front-office (boletagem, prévia de cota, Fluxo de Caixa e resultados gerenciais), back-office (batimento de cotas, carteira do fundo, controle de ativos), compliance (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de risco e compliance compete a departamento próprio, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não se aplica.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

A Purunã investimentos não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

a. Quantidade de profissionais:

Não se aplica.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A gestora encontra-se em fase pré-operacional. A equipe será ampliada na medida em que a gestora for crescendo e aumentando o volume de recursos sob gestão.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da gestora contempla a taxa de administração e taxa de performance dos fundos geridos. Conforme informado em 5.1, a gestora encontra-se em fase pré-operacional e ainda não possui recursos financeiros sob administração, portanto ainda não aufere receita.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a) taxas com bases fixas, b) taxas de performance, c) taxas de ingresso, d) taxas de saída, e) outras taxas

Não se aplica. Conforme informado em 5.1, a gestora encontra-se em fase pré-operacional e ainda não possui recursos financeiros sob administração, portanto ainda não aufere receita.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Os custos têm sido suportados pelo capital dos próprios sócios. Assim que os primeiros fundos entrarem em operação, a receita em decorrência de taxas com bases fixas (taxa de administração) será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de recursos.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Em primeiro lugar, a Purunã Investimentos somente contrata como prestadores de serviços devidamente autorizados pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.

Além disso, a Purunã Investimentos adota as melhores práticas de Códigos de autorregulação que obrigam que parte de seus prestadores de serviços também sigam determinados padrões em suas atividades.

Por fim, todos os contratos da Purunã Investimentos com seus prestadores de serviços contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existentes no Brasil.

Além disso, como as atividades da Purunã Investimentos são conduzidas diretamente por seu Diretor de Compliance e Risco e o seu Diretor de Carteiras de Valores Mobiliários, a seleção, contratação e supervisão é realizada diretamente por tais profissionais.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não se aplica. Empresa em fase pré-operacional. No entanto, a Purunã Investimentos adotará sempre uma política de credenciamento de prestadores de serviços para prestação dos serviços relacionadas à transação com valores mobiliários visando encontrar a melhor relação custo-benefício para os fundos e, consequentemente, para os cotistas.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não aceitamos a prática de Soft Dollar.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Purunã Investimentos usará o conceito de computação na nuvem ("cloud computing"), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na internet com backup diário de dados.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Purunã Investimentos mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

O serviço de telefonia não possui backup, havendo falha serão utilizados os celulares da empresa.

Havendo queda de energia, a Purunã Investimentos utiliza notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia está descrita em documento próprio denominado "Política de Gerenciamento de liquidez".

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;

Não se aplica. A Purunã Investimentos não irá realizar serviços de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

 b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

Não se aplica.

c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores;

Não se aplica.

d) normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento;

Não se aplica.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.purunainvestimentos.com.br

11 Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob

sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da

empresa, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob

sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais

fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,

prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a

empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou

direitos envolvidos.

Não há

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,

prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o

diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no

polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a)

principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

Próxima página.

Declaração

Curitiba, 30 de maio de 2019

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
Atenciosamente,

._____

Ricardo Krauss Rodrigues

Sócio Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.